

TERMO ADITIVO 001/2017

Termo Aditivo ao Contrato n° 002/2017, celebrado em 05 de janeiro de 2017, que entre si fazem os abaixo nominados e qualificados, a saber:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, MT**, inscrita no CNPJ n. 37.499.332/0001-72, com sede na Rua Porto Velho, n. 385, Centro, neste ato representado por seu Presidente, Vereador WAGNER TAVARES DA CUNHA, brasileiro, inscrito no CPF n° 522.489.331-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **INVIOLAVEL CAMPO NOVO**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Porto Velho, n° 290 NE, centro, município de Campo Novo do Parecis/MT, inscrita no CNPJ n. 07.413.483/0001-03, neste ato denominada **CONTRATADA**.

01- DO OBJETO

Constitui o objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do mesmo, de 3/7/2017 para 31/12/2017, nas mesmas condições do Contrato n°002/2017.

02- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no disposto no art. 57, inc. II e IV da Lei 8666/93, c/c o que consta previsto na Cláusula 6 do referido contrato.

As demais cláusulas e disposições contratuais permanecem inalteradas, as quais são ratificadas neste termo.

Assim ajustados, combinados e contratados, firmam o presente, em duas vias, de igual teor e para um só efeito, o que fazem na presença das duas testemunhas abaixo, de tudo cientes.

Campo Novo do Parecis/MT, 3 de julho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS
WAGNER TAVARES DA CUNHA
PRESIDENTE

INVIOLAVEL CAMPO NOVO
FERNANDO ALVES DOS SANTOS
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS
